

DECRETO N.º 04835/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00144 - 12.365.2002.2292 - 31901300 9.000.00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00073 - 10.301.1001.2293 - 31901100 4.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 31901300 1.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

00143 - 12.365.2002.2292 - 31901100 9.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00063 - 10.301.1002.2007 - 31901100 5.000,00





TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES....... 14.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES...... 14.000,00

Artigo 3.º - Ește Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de novembro de 2012

VERTION OCTAVIANI

Prefeito Municipal